

PORTARIA CGJ Nº 1.075, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único do art. 75 do Provimento CGJ n.º 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO a redação do § 4º do art. 76 do citado Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

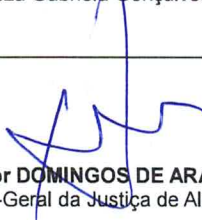
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 79 do mencionado Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, segundo o qual o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76 do Provimento CGJ n.º 13/2023;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 261-136/2024, datado de 08/08/2024, oriundo do servidor Luciano Santos Alves, Chefe de Secretaria, em que de ordem do magistrado Yulli Roter Maia, Juiz Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, solicita a substituição do servidor Felipe Hamilton Lechtenbohmer Santos, Técnico Judiciário, pelo servidor Alexandre de Almeida Lima, Analista Judiciário, nos dias 10 e 11/08/2024.

RESOLVE alterar, em parte a Portaria nº 1.058, de 06 de agosto de 2024 e designar os seguintes **SERVIDORES** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO criminal, na Comarca da **CAPITAL**, para o **mês de AGOSTO** de 2024, de acordo com o Provimento CGJ n.º 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

CRIMINAL	
UNIDADE DO PLANTÃO	DIAS/SERVIDORES
7ª Vara Criminal da Capital (Central de Audiências de Custódia da Capital)	10 e 11/08 Analista Judiciário: Luciano Santos Alves Analista Judiciário: Alexandre de Almeida Lima Assessora: Tereza Gabriela Gonçalves do Nascimento


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/08/2024